



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2025
DE 12 DE MARÇO DE 2026.**

"DECLARA ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONJUGAR ESFORÇOS E CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CTG - RINCÃO DA SAUDADE PARA O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARTE DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO PARQUE DE RODEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação dos Nobres Vereadores seguinte:

PROJETO DE LEI

Artigo.1º. Declara entidade de interesse público e autoriza excepcionalmente o Poder Executivo Municipal autorizado a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o **CTG - RINCÃO DA SAUDADE**, para o pagamento de despesas da segunda parte da construção da cobertura da arquibancada, do parque de rodeio, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Artigo.2º O auxílio financeiro de que trata o art.1º desta Lei, destina-se exclusivamente para custear despesas especificadas no artigo 1º

Artigo.3º As despesas decorrentes da aplicação do auxílio financeiro de que trata esta Lei, serão pagas ao CTG- RINCÃO DA SAUDADE, que terá o prazo de 60 (sessenta dias), para prestar contas do valor recebido.

Artigo.4º Servirá ainda como prestação de contas do auxílio recebido, as notas fiscais.

Artigo.5º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente.

Artigo.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 12 DE MARÇO DE 2026.

MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

Poder Legislativo DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
PROTOCOLO Nº 5037
Data 12/03/26 Hora 1535

Mariza de Fátima Duarte Lampert
Aux. Serv. Complementares
Mat. 91650
Dois Irmãos das Missões
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE
DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES
Trabalho e Compromisso para o bem de todos



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Dois Irmãos das Missões

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 014/2026.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Apraz-nos cumprimentá-lo prazerosamente, bem como aos demais Vereadores com assento nessa Casa Legislativa, oportunidade em que nos dirigimos à presença de Vossa Senhoria para encaminharmos o Projeto de Lei n.º 014/2025, que **DECLARA ENTIDADE DE INTERESSE PÚBLICO E AUTORIZA EXCEPCIONALMENTE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONJUGAR ESFORÇOS E CONCEDER AUXÍLIO FINANCEIRO PARA O CTG - RINCÃO DA SAUDADE PARA O PAGAMENTO DA SEGUNDA PARTE DA COBERTURA DA ARQUIBANCADA DO PARQUE DE RODEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, para apreciação nesta casa Legislativa.

O presente Projeto de Lei tem por objeto autorizar o Poder Executivo Municipal a conjugar esforços e conceder auxílio financeiro, para o **CTG - RINCÃO DA SAUDADE, para o pagamento de despesas com a construção da segunda parte da cobertura da arquibancada do parque de rodeio, no valor de até R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)**.

A arquibancada do parque de rodeio necessita da construção da cobertura que permitirá a continuidade e a melhoria das nossas atividades de forma segura e adequada.

O auxílio permitirá a realização de eventos tradicionais como [exemplos: Rodeio Crioulo, Festejos], que atraem visitantes e fortalecem o turismo e a economia local.

Sendo um Projeto de Lei de alta relevância, contamos com a aprovação unânime, em **REGIME DE URGÊNCIA**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES 12 DE MARÇO DE 2026.


MAURO PROCÓPIO FORTES DE QUADROS
PREFEITO MUNICIPAL

(55) 2210.0050 | (55) 2210.0051

Rua Valter Santos Oliveira, 7 - CEP 98385-000
Dois Irmãos das Missões - RS

www.doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

administracao@doisirmaosdasmissoes.rs.gov.br

